



O Poder Legislativo do Município de Dourados-MS, de acordo com as normas regimentais, através da **VEREADORA LIANDRA**, que esta subscreve, apresenta à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de **ELIANE COSTA GUIMARÃES**.

A presente **MOÇÃO** busca trazer, nesse momento de dor, palavras de conforto à família de **Eliane Costa Guimarães**, traduzindo nossos sentimentos em palavras que vêm daquele que nos deu a vida e que certamente estará ao seu lado para todo o sempre.

Queremos dividir com vocês a dor da saudade, do tempo que passou desde a última vez que ela esteve ao vosso lado. Hoje podemos estar chorando a separação da morte. Mas amanhã estaremos sorrindo com o encontro da ressurreição.

“O choro pode durar uma noite, mas a alegria vem pela manhã” (Sl 30:5)

Plenário “Weimar Torres”, 03 de março de 2022


LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora - PTB

MOÇÃO Nº 24 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 828 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 07/10/2022.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, apresenta à Mesa, através da Vereadora **LIANDRA DA SAÚDE, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Dra. **ANDREIA ALVES PEREIRA**, Delegada de Polícia Civil em Dourados, frente à Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS – DAIJ/DDOS de Dourados.

A Dra. Andréia, investida no cargo em 2000 vem atuando no município de Dourados/MS com uma posição de liderança e com grande senso de Justiça, coragem e autocontrole; e sempre aprimorando o local em que trabalha, com reformas nos prédios e adequações, como quando atuou por 03 anos na Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/2ªDP/DDOS.

Notoriamente, sempre dedicou seu trabalho além das investigações policiais ao empenho nas atividades sociais, o que resultou em reconhecimento por várias Autoridades de vários seguimentos, colecionando assim, moções Legislativa Municipal; medalha de Honra ao Mérito pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; moção de Homenagem pela OAB – 4ª Subseção de Dourados/MS e intitulada Cidadã Douradense.

Dra Andréia enfatiza que o local de trabalho é a nossa “segunda casa” e deixá-lo mais acolhedor e confortável, melhora a qualidade dos serviços prestados pelos honrados policiais, o atendimento a quem procura os serviços da Delegacia, bem como, enaltecesse, acima de tudo, a instituição da Polícia Civil.

O Poder Legislativo, através desta Vereadora, gostaria de externar todo respeito e admiração pela Dra Andréia Alves Pereira, e agradecer por sua brilhante atuação à frente da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, marcando assim a história douradense.

Plenário “Weimar Torres”, 07 de março de 2022

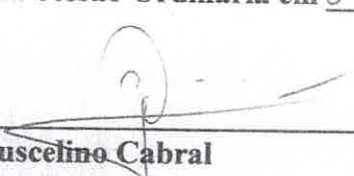

LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora - PTB

MOÇÃO N° 25 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 829 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 07/03.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário